

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA⊕

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

P O R T A R I A N° 233/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público CLAUDINEI PINHEIRO DA SILVA SOUZA, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de junho de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra